



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 182/72


NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

DECRETA

Artigo 1º - Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições públicas municipais, no próximo dia 01 de abril do corrente ano, sábado da aleluia.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 30 DE MARÇO 1972.



NICOLAU FINAMORE
=Prefeito Municipal=

Publicada e Registrado nesta Secretaria em data supra.



EWERTON FRAGA
=Secretário=